



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 596, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 3.571/2016, Lei 3.586/2016 e Decreto 471/2016 de 2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Ana Claudia de Camargo, Servidora Pública, CPF nº 036.553.769-10, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 13 de dezembro de 2016, para Inácio Martins – PR, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, em dia 13 de dezembro de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito